

controles internos, o gerenciamento do risco e capital com a emissão de opinião por meio de relatórios de auditoria, observadas as normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais normas correlatas, em conformidade com as especificações constantes do Edital e de seus Anexos, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos. Este instrumento convocatório é regido pela Lei nº 10.520/2002 e pela Portaria SEGES nº 1.769/2023

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 14/12/2023

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital de licitação estará disponível a partir de 22/11/2023, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente nº 800.002-6, Agência nº 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 22 de novembro de 2023.

Fernanda Raia

Pregoeira

Protocolo: 1012580

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.180, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2020/692806, instaurado através da PORTARIA Nº 822 de 14 de setembro de 2023; CONSIDERANDO o disposto nos despachos da CONJUR, contidos nos sequenciais 69 a 71 do mesmo PAE; R E S O L V E:

I- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 822 de 14 de setembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.544, de 19 de setembro de 2023, a qual instaurou o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS - 2020/692806. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA. Belém, 16 de novembro de 2023. Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1012334

PORTARIA Nº 1.127, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e com base na Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I-Constituir Comissão Examinadora para proceder à Chamada Pública por Inexigibilidade de Licitação nº 028/SESPA/2023, visando a contratação de Serviços para Suplementação da Rede Assistencial no Serviço Ambulatorial e Hospitalar em Média e Alta Complexidade Porta Aberta para Obstetrícia de Risco Habitual e Clínica Geral, Consultas Ambulatoriais em Anestesiologia (Risco Anestésico), Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia. Procedimentos Cirúrgicos em Ginecologia e Cirurgia Geral, Parto Normal e Parto Cesáreo e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) com Análises Clínicas, Mamografia, Raio-X Geral e Ultrassonografia Com e Sem Doppler, na Região de Saúde Baixo Amazonas, no Município de Óbidos, no Estado do Pará, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

a) PRESIDENTE: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira, chefe de unidade mista, matrícula: 54181350-2

b) MEMBROS: Héli da Cristina Barra de Souza, Enfermeira, matrícula: 57191264-1; Louyse Carla Silva Cardoso, Enfermeira, matrícula: 5948098-1; e Selma Vieira Pereira, Administradora, matrícula: 5911122-5.

II - Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III-As atribuições da Comissão Examinadora serão:

a) Coordenar e julgar o procedimento;

b) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente; e

c) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.

IV - Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

V-O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1012408

PORTARIA Nº 1.188, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e com base na Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I-Constituir Comissão Examinadora para proceder à Chamada Pública por Inexigibilidade de Licitação nº 030/SESPA/2023, visando a contratação de Serviços de Urgência e Emergência na Região Metropolitana II, no Estado do Pará, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

a) PRESIDENTE: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira, chefe de unidade mista, matrícula: 54181350-2

b) MEMBROS: Héli da Cristina Barra de Souza, Enfermeira, matrícula: 57191264-1; Louyse Carla Silva Cardoso, Enfermeira, matrícula: 5948098-1; e Natácha Batista Santos, Enfermeira, matrícula: 5958130-1

II - Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III-As atribuições da Comissão Examinadora serão:

a) Coordenar e julgar o procedimento;

b) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente; e

c) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.

IV - Os membros da Comissão Examinadora responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão;

V-O mandato da Comissão aqui instituída se extingue com a finalização dos trabalhos;

VI-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1012349

PORTARIA Nº 1.117, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2020/561703, instaurado através da PORTARIA Nº 956 de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto nos despachos da CONJUR, contidos no PAE sequenciais 54 do mesmo processo;

RESOLVE:

I-Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 956, de 14 de setembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.544, de 19 de setembro de 2023, a qual instaurou o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS - 2020/561703.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de novembro de 2023.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1012366

PORTARIA Nº 1141 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2307693.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor MILTON CAMPELLO NETO, matrícula nº 5424018/2, para responder pelo Departamento de Engenharia, Saneamento e Saúde Ambiental/ DESAM-DDRA-SESPA, no período de 13.11.2023 a 24.11.2023, em substituição ao titular GUSTAVO FERREIRA LOBATO, matrícula nº 5955747/1, que se encontra ausente, viajando para o município de Rio Maria a serviço desta Secretaria. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.11.2023.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1012648

PORTARIA Nº 1.128, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e com base na Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I-Constituir Comissão Examinadora para proceder à Chamada Pública por Inexigibilidade de Licitação nº 027/SESPA/2023, visando a contratação de Serviços Assistenciais de Saúde Assistenciais de Saúde Ambulatoriais e Hospitalares em Média Complexidade para atendimento da Região de Saúde Rio Caetés, no município de Viseu, no Estado do Pará, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

a) PRESIDENTE: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira, chefe de unidade mista, matrícula: 54181350-2

b) MEMBROS: Héli da Cristina Barra de Souza, Enfermeira, matrícula: 57191264-1; Louyse Carla Silva Cardoso, Enfermeira, matrícula: 5948098-1; e Selma Vieira Pereira, Administradora, matrícula: 5911122-5.

II - Um dos membros responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;

III) As atribuições da Comissão Examinadora serão:

a) Coordenar e julgar o procedimento;

b) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente; e

c) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do procedimento.